

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Procedimento concursal comum para acesso à categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Terapia da Fala, publicado no Aviso (extrato) n.º 20756/2020 – Diário da República, IIª Série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2020

ATA N.º 2

No dia 21 (vinte e um) do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniu, através de meios telemáticos, por teleconferência, utilizando a ferramenta Teams, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, o Júri do procedimento concursal comum indicado no título do presente documento.

Participaram na reunião os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Maria Gabriela Godinho Mariano Leal;

1º Vogal efetivo: António Henrique de Corte Real Galhardo Carvalho;

2º Vogal efetivo: Maria do Céu Gomes de Magalhães.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação da admissibilidade das candidaturas apresentadas, através da verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente reunião dos respetivos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais a essa admissão, de modo decidir sobre a sua admissão ou exclusão.
2. Calendarização das provas públicas de discussão curricular.

Relativamente ao primeiro ponto, o júri verificou a entrega de 4 (quatro) candidaturas:

1. Ana Filipa Paiva Mateus
2. Maria Aldora Neto De Quintal
3. Paula Cristina Grade Correia
4. Olinda Maria de Brito Marques Roldão

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou admitir os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

1. Maria Aldora Neto De Quintal
2. Paula Cristina Grade Correia
3. Olinda Maria de Brito Marques Roldão

Mais deliberou, em seguida, excluir os seguintes candidatos, por estes não se encontrarem vinculados através de uma relação jurídica de emprego sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde:

1. Ana Filipa Paiva Mateus

Relativamente ao segundo ponto e atendendo à situação de emergência sanitária e às restrições legais de movimentação e de contactos presenciais, o Júri deliberou por unanimidade que a prova de discussão curricular se fará através de meios telemáticos (preferencialmente através da plataforma Teams), ao abrigo do disposto não só no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de

março, como também no art. 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, recentemente aditado através da Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, admitindo-se a realização de provas presenciais apenas por recusa expressa de candidato, por motivos fundamentados, designadamente assentes na inexistência de condições técnicas para o efeito.

O Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. deverá divulgar publicamente a data/hora e meios através dos quais se realizarão estas provas, devendo os interessados na sua assistência comunicar, por escrito, essa intenção a esse Serviço, para que o Júri os possa incluir na reunião telemática a realizar.

O júri decidiu agendar para o próximo dia 12 (doze) de fevereiro de 2021, a realização das provas, solicitando ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital Garcia de Orta, E.P.E. que informe os candidatos admitidos que deverão estar disponíveis para contacto telefónico para efeitos de operacionalização da teleconferência, a partir das 09:30h, realizando-se as provas por ordem alfabética, com espaçamentos de 1 (uma) hora entre cada candidato.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente

1º Vogal efectivo

2º Vogal efectivo